

ESTUDO DE CASO: EXPERIÊNCIA DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM BAGÉ/RS, antes e depois do marco legal



MOTA, Laura Cezar¹, Francine Nunes², KOPPER, Quélen²
Discente do Curso de Direito, IDEAU – Bagé/RS
Docentes do Curso de Direito, IDEAU – Bagé/RS



INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é aprofundar conhecimentos referente a mediação, utilizando para isso dados apurados por meio de estudos bibliográficos e levantamento sobre a situação na cidade de Bagé.

OBJETIVOS

- Verificar o surgimento do processo de mediação.
- Identificar a evolução da implantação do processo no dia a dia.
- Pontuar os tipos de conflitos.
- Pontuar Meios extrajudiciais de solução de conflitos

METODOLOGIA

Para a realização do presente artigo foram utilizadas doutrinas, referentes aos conteúdos abordados, bem como a verificação em loco sobre a implementação do processo de mediação na cidade de Bagé.

RESULTADOS E ANÁLISE

A mediação comunitária como um método da justiça restaurativa surgiu em Bagé a partir do ano de 2012, financiada por um Programa do Governo Federal denominado PRONASCI (programa nacional de segurança pública com cidadania), instituído pela Lei 11.530 de 2007 e desenvolvido pelo Ministério da Justiça e que integrou o governo municipal através da Prefeitura Municipal e uma Universidade local tendo como escopo a introdução de uma forte tentativa nacional de combate real a criminalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível verificar a evolução dos métodos de resolução de conflitos no mundo e no Brasil de forma extra judicial, até a recepção desta norma no ordenamento jurídico, bem como as possibilidades de dar vazão ao acúmulo de demandas que refletem, de certa forma a incapacidade das pessoas em resolver conflitos apresentados nas mais diversas áreas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Carla Zamith Boin. Mediação e justiça restaurativa: A humanização do sistema processual como forma de realização dos princípios constitucionais. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

LUCENA FILHO, Humberto Lima de. A cultura da litigância e o Poder Judiciário: noções sobre as práticas demandistas a partir da justiça brasileira. Disponível em: <0>. Acessado em: 26/04/2020, às 8:35.

VEZZULLA, Juan Carlos. Teoria e Prática da Mediação. Paraná: Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, 1998, p.15 e 16.